



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo .....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 132/2017 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

#### **TORNA SEM NENHUM EFEITO A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida em 20 de abril 2017 pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, nos autos do Mandado de Segurança nº 0000956-81.2017.827.2721, deferindo pleito liminar, até julgamento final desta ação mandamental (§ 3º, do artigo 7º, da LMS), para determinar aos impetrados: A NOMEAÇÃO E POSSE DA IMPETRANTE PARA O CARGO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, e dando prosseguimento ao competente processo com o preenchimento das demais etapas do Edital 001/2016, uma vez a impetrante esteja apto, QUE PROCEDA ÀS EFETIVAÇÕES DOS ATOS DE POSSE DA MESMA, TUDO NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da notificação da autoridade coatora desta liminar;

CONSIDERANDO, ainda, que a decisão proferida em 20 de abril 2017 pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí foi integralmente cumprida por meio do Decreto nº 092/2017 de 05/05/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 033 de 08/05/2017; e

CONSIDERANDO, por fim, que em 20 de novembro de 2017, o Município de Fortaleza do Tabocão foi intimado da sentença do Mandado de Segurança nº 0000956-81.2017.827.2721, que revogou a liminar anteriormente concedida e denegou a segurança ao impetrante Lorryna Gomes Correa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica tornada sem nenhum efeito a nomeação e

convocação da candidata LORRAYNA GOMES CORREA, aprovada para o cargo de Analista de Recursos Humanos, no Concurso Público referente ao Edital nº 01/2016, promovida pelo Decreto nº 091/2017, de forma precária, em razão de ordem judicial liminar, provisória, a qual foi expressamente revogada em sentença de mérito proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí nos autos do Mandado de Segurança nº 0000956-81.2017.827.2721.

Parágrafo único. Considerando que a perda dos efeitos da nomeação e convocação, prevista neste artigo, equivale-se à vacância de cargo público decorrente de exoneração, deve o respectivo servidor, na forma da Lei Municipal nº 7/1999, perceber:

I - saldo de salários dos dias trabalhados no corrente mês de novembro;

II - gratificação natalina, proporcionalmente aos meses em que esteve em exercício; e

III - indenização relativa ao período das férias incompleto, proporcionalmente aos meses em que esteve em exercício;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos jurídicos a partir de 25 de novembro de 2017, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 092/2017 de 05/05/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 033 de 08/05/2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 133/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, dentre outras incumbências de ordem legal, no âmbito do Poder Executivo do Município de Fortaleza do Tabocão, apurar a responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade



que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte, ou possa resultar, dano ao erário, devidamente quantificado.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial deverão observar, no que couber e em cada caso, as disposições da Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (TCU), da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – ZAIRA MARINHO LEÃO SILVA, servidora efetiva, matrícula 403, professora, graduada em Letras;

II - MARIVALDO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS, servidor efetivo, matrícula 194, professor, graduado em normal superior;

III - DORILENE CARNEIRO DA COSTA, servidora efetiva, matrícula 396, graduada em pedagogia.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial contarão com assessoria técnica e jurídica da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial não sofrerão nenhum prejuízo funcional, especialmente quanto a progressões e promoções na carreira, considerando o trabalho desenvolvido como efetivo exercício em seus respectivos cargos e carreira.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 072/2017 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se  
Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 24 dias do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 134 / 2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.017**

**“ DISPÕE SOBRE NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, inscrita no CNPJ-37.421.112,0001-26, do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ- 11.254.854/0001-10 e do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.700.647/0001-30, Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ 19.520.178/0001-91, Fundo Municipal de Educação , inscrito no CNPJ 17.535.627/0001-40, composta pelos servidores DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA, como Presidente, NEUSA DIAS OLIVEIRA, como secretária (a), FRANCISCA PARREIRA FERREIRA como membro; DORALICE MENDES MORAIS, como membro suplente 1, ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA, como membro suplente 2 e DESENI ADENISIO DOS SANTOS, como membro suplente 3.

I- A presente nomeação terá validade para o período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2017, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da comissão sub seguinte;

II- Esta comissão no cumprimento de suas funções, deverá.

- a) Verificar a habilitação dos interessados,
- b) Proceder ao julgamento e classificação das propostas,
- c) Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
- d) Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento
- e) Avaliar bens móveis e imóveis ,

Art. 2º. Forneça a presente Comissão Permanente de Licitação toda documentação necessária;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 124/2017 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 24 dias do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**DECRETO Nº 135 / 2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE****2.017****“ DISPÕE SOBRE DESIGNAR PREGOEIRO E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO- TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Designado para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura, inscrita no CNPJ- 37.421.112,0001-26, do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ- 11.254.854/0001-10 e do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.700.647/0001-30, Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ 19.520.178/0001-91, Fundo Municipal de Educação , inscrito no CNPJ 17.535.627/0001-40, o servidor, DIEGO HENRIQUE SILVERIO COSTA, CPF- 734.669.131-87, RG 4.884.784 DGPC/GO

Parágrafo Único: O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão- TO, os servidores;

Neuza Dias Oliveira, CPF- 972.097.261-20, RG 24.274 SSP/TO

Nayane da Conceição Almeida , CPF 036.223.611-90, RG 961.195 SSP/TO

Dorilene Carneiro da Costa, CPF 644.300.651-87, RG 241.194 SSP/TO

Parágrafo Único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando o Decreto 125/2017 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-

se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 24 dia do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

**PORTARIA Nº 070 / 2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE****2.017****NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA COMPRAS, LOCAÇÃO E INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para Compras, Locação e Investimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão- TO, para o período de 2017 a 2020.

Parágrafo único. Fica nomeado os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

Presidente: Edilson Nunes de Souza

Membro: Wanderlan Pereira Coutinho

Membro: Dorilene Carneiro da Costa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 13 dias do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 089/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.****“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) ao servidor municipal Vanderlan Pereira Coutinho, matrícula 291, portador do CPF:006.802.801-62, RG nº: 454.161 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, a serviço desta Prefeitura.

Horário de saída as 07:00h do dia 16/11, com retorno as 18:00hs do mesmo dia

Forma de pagamento deposita bancário Banco do Brasil Ag: 2094-X Conta bancária: 31.030-1 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 090/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 03 (tres) e ½ (meia) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF:709.043.671-34, RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Brasília-DF, para resolver pendências junto ao Ministério da Cidades, Câmara dos Deputados e Senado Federal e encontro dos prefeitos, nos dias 21,22,23 e 24 Horário de saída as 06:00h do dia 21/11/2017, com retorno as 18:00hs do dia 24/11

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 091/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 e ½ (três e meia) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) ao servidor municipal Vanderlan Pereira Coutinho, matrícula 291, portador do CPF:006.802.801-62, RG nº: 454.161 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para participar de audiência na assembleia legislativa e audiência no DENIT a serviço desta Prefeitura nos dias 21,22 e 23/11/2017.

Horário de saída as 10:00h do dia 21/11, com retorno as 20:00hs do dia 23/11

Forma de pagamento deposita bancário Banco do Brasil Ag: 2094-X Conta bancária: 31.030-1 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 092/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei 003/2017.



## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o servidor efetivo Magno Teixeira de Farias, portado do CPF: 951.383.581-20 RG nº: 381.579 SSP-TO. Matrícula funcional 186, para empreender viagem a serviço da prefeitura, Levar carro STRADA placa OLM 8654, locado para revisão na cidade de Palmas do Tocantins.

Horário de saída as 06:00h com retorno as 19:00hs na data do dia 16/11/2017.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.588-X.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 093/2017 DE  
22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária integral no valor de R\$ 100,00 (Cento reais) ao servidor municipal Vanderlan Pereira Coutinho, matrícula 291, portador do CPF:006.802.801-62, RG nº: 454.161 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para participar de audiência na assembleia legislativa e audiência no DENIT a serviço desta Prefeitura nos dias 22 e 23/11/2017.

Horário de saída as 10:00h do dia 22/11, com retorno as 20:00hs do dia 23/11

Forma de pagamento depósito bancário Banco do Brasil Ag: 2094-X Conta bancária: 31.030-1 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
**Prefeito**

Manoel Alves Ferreira Neto  
**Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*

Será que estou com Febre Amarela?

**sintomas:**

**casos moderados:**

- ✖ febre
- ✖ dor de cabeça
- ✖ náusea e vômitos

**casos mais graves:**

- ✖ problemas cardíacos
- ✖ complicações renais
- ✖ problemas hepáticos fatais

**#FiqueAlerta**  
**Febre Amarela**

Previna-se, acompanhe as recomendações da Equipe Regional de Saúde